



PORTARIA Nº. 133, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, as férias regulamentares do Servidor **ALISSON CASSANI**, suspensa através da Portaria nº 085/2017, por imperiosa necessidade do serviço, e será concedida nos períodos abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
Alisson Cassani	02/07/2016 a 31/07/2017	16/04/18 a 30/04/18
Alisson Cassani	02/07/2016 a 31/07/2017	16/07/18 a 30/07/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

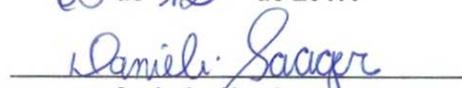
PUBLICADO
~~(X)~~ **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
() **SITE DA CÂMARA MUNICIPAL**
() **DIO/ES**
() **JORNAL**
EM 5/12/17

Joe Fábio Maranhão de Oliveira
Matrícula 008
Diretoria de Assuntos Legislativos


TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
05 de 12 de 2017.


Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164



Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 01 de dezembro de 2017.

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
05 de 12 de 2017.

Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164